



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

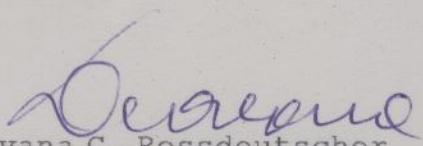
PARECER N°. 024/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 030/96-E,
que "CRIA 02 (DOIS) CARGOS EM COMISSÃO
E/OU FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Examinando o Projeto de Lei n°. 030/96-E,
verifico que está repleto de amparo legal, mas a necessidade desses
cargos deverá ser apreciada pelos nobres Edis.

Importante lembrar que a Casa Familiar Rural
está favorecendo os agricultores de nosso Município.

Agudo, 21 de maio de 1996.


Giovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores